



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffis.edu.br, [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

### PORTARIA Nº 64/PROGRAD/UFFS/2020

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Romulo Scariot, do curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da PORTARIA Nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH635 - Geografia Socioambiental”, ofertado pelo curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante ROMULO SCARIOT, Matrícula nº 1611711017, Processo nº 23205.011761/2020-48, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	SIAPE	Atribuição
William Zanete Bertolini	2022753	Presidente
Cristina Otsuschi	1323749	Membro
Andrey Luis Binda	1768145	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação